



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 505/2001 DE 28/12/2001

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº288/2000 de 21/12/2000, Art. 4º, parágrafo 1º, e dá outras providências.

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 101.000,00 (cento e um mil reais), assim discriminados:

02- Departamento de Administração e Finanças

0290	02.02	Assessoramento Superior	
03.07.0212.-0004		Manut.Administração e Finanças	
3120.99		Outros Materiais de Consumo	1.000,00

02- Departamento de Administração e Finanças

0320	02.02	Assessoramento Superior	
03.07.0212.-0004		Manut.Administração e Finanças	
3132.05		Tarifa Telefônica	1.000,00

02-Departamento de Administração e Finanças

0410	02.02	Assessoramento Superior	
03.07.0212.-0004		Manut.Administração e Finanças	
3280.00		PASEP	1.000,00

02-Departamento de Administração e Finanças

0510	02.02	Assessoramento Superior	
03.08.0331-0002		Resgate da Dívida Confessada	
4351.00		Amortização da Dívida Confessada	5.000,00

03- Departamento de Viação e Urbanismo

0550	03.01	Viação Urbana	
10.58.0212-0008		Manut. Serviços Urbanos	
3120.03		Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00

03- Departamento de Viação e Urbanismo

0590	03.01	Viação Urbana	
10.58.0212-0008		Manut.Serviços Urbanos	
3132.20		Manut.Limpeza Pública	6.000,00

03- Departamento de Viação e Urbanismo

0650	03.01	Viação Urbana	
10.58.3232-0009		Manutenção Viação Urbana	
3120.03		Combustíveis e Lubrificantes	30.000,00

04- Departamento de Saúde e Assistência Social

0900	04.01	Saúde Pública	
13.75.4282-0015		Manutenção da Saúde Pública	
3214.05		Contribuição Fundação Hosp. Municipal	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

04- Departamento de Saúde e Assistência Social

1110	04.02	Fundo de Assistência Social	
15.81.4862-0021		Fundo de Assistência Social	
3231.15		Subvenções Diversas	2.500,00

05- Departamento de Educação

1210	05.01	Ensino Infantil	
08.41.1852-0024		Creches	
3214.10		Contribuição a APMI- Creches	1.000,00

05- Departamento de Educação

1310	05.02	Ensino Fundamental	
08.42.1882-0026		Manutenção do Ensino Fundamental	
3111.03		Magistério Docente	24.000,00

05- Departamento de Educação

1400	05.02	Ensino Fundamental	
08.42.1882-0026		Manutenção do Ensino Fundamental	
3120.99		Outros Materiais de Consumo	1.000,00

05- Departamento de Educação

1510	05.02	Ensino Fundamental	
08.47.2392-0031		Transporte de Escolares	
3120.04		Peças e Acessórios	2.500,00

07- Departamento de Agropecuária, Indústria e Comércio

1810	07.01	Manut. Agropecuária, Indústria e Comércio	
04.14.0212-0036		Manutenção da Agropecuária	
4110.01		Obras e Instalações	9.000,00

TOTAL

RS 101.000,00

Art 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:

02-Departamento de Administração e Finanças

0310	02-02	Assessoramento Superior	
03.07.0212-0004		Manutenção da Administração e Finanças	
3132.02		Serviços de Consultoria	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

02- Departamento de Administração e Finanças

0380	02.02	Assessoramento Superior	
03.07.0212-0004		Manutenção Administração e Finanças	
3191.01		Precatórios Judiciais	8.000,00

03- Departamento de Viação e Urbanismo

0580	03-01	Viação Urbana	
10.58.0212-0008		Manut.Serviços Urbanos	
3132.19		Manut.Iluminação Pública	8.000,00

03- Departamento de Viação e Urbanismo

0610	03-01	Viação Urbana	
10.58.0212-0008		Manut.Serviços Urbanos	
3132.22		Manut.Parques e Jardins	9.000,00

03- Departamento de Viação e Urbanismo

0630	03-01	Viação Urbana	
10.58.0212-0008		Manut. Serviços Urbanos	
4110.01		Obras e Instalações	6.500,00

03- Departamento de Viação e Urbanismo

0710	03-01	Viação Urbana	
16.88.5322-0041		Manut. Terminal Rodoviário	
3132.99		Outros Serviços e Encargos	9.500,00

03- Departamento de Viação e Urbanismo

0720	03-01	Viação Urbana	
16.88.5322-0041		Manut. Terminal Rodoviário	
4110.01		Obras e Instalações	10.000,00

04- Departamento de Saúde e Assistência Social

0930	04-01	Saúde Pública	
13.75.4282-0016		Fundo Municipal de Saúde	
3113.01		Obrigações Patronais	8.000,00

04- Departamento de Saúde e Assistência Social

1160	04-02	Fundo de Assistência Social	
15.81.4861-0001		Const/Manut.Terminal Rodov.Volante	
3120.99		Outros Materiais de Consumo	5.000,00

04- Departamento de Saúde e Assistência Social

1170	04-02	Fundo de Assistência Social	
15.81.4861-0001		Const/Manut.Terminal Rodov.Volante	
3132.99		Outros Serviços e Encargos	5.000,00

04- Departamento de Saúde e Assistência Social

1180	04-02	Fundo de Assistência Social	
15.81.4861-0001		Const/Manut.Terminal Rodov.Volante	
4110.01		Obras e Instalações	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

04- Departamento de Saúde e Assistência Social

1190	04-02	Fundo de Assistência Social	
15.81.4861-0001		Const/Manut.Terminal Rodov.Volante	
4210.01		Aquisição de Imóveis	5.000,00

05- Departamento de Educação

1390	05-02	Ensino Fundamental	
08.42.1882-0026		Manutenção do Ensino Fundamental	
3120.02		Material Didático	8.000,00

TOTAL

RS 101.000,00

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e um (28/12/2001).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro

CONJUGAL E INDIVIDUAL
CENTER CLÍNICA
 Rua Rui Barbosa, 871
 Fone: 546-1484
 Res: 546-2547
IBAITI - PARANÁ

dontologia
 Dr. Carlinhos Antonio Demarco
 CIRURGIÃO DENTISTA
 RO: 11186/PR - CLÍNICA GERAL
FONE:
546-1548
 a Fernanda Gentile
 TI - PARANÁ

CO
 rei
 l-dia
 E:
 #10
 304

Matal
 "A sua saúde tratada
 com respeito"
Atendimento 24 horas
 Fone: 546-2205
 Rua Paraná, 476-B
IBAITI - PARANÁ

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
2001 DE 28/12/2001

Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Muni-
 cipal, e das outras providências.
 MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando

Suplementar no valor de R\$: 101.000,00 (cento

de Administração e Finanças

Superior

ção e Finanças

de Administração e Finanças

Superior

ção e Finanças

de Administração e Finanças

Superior

ção e Finanças

Superior

Confessada

vida Confessada

rbanos

brificantes

rbanos

ública

to Urbana

brificantes

úde Pública

tação Hosp. Municipal

cia Social

cia Social

sas

MI- Creches

ital

usino Fundamental

te

ital

usino Fundamental

de Consumo

ital

colares

os

nécio

ária, Indústria e Comércio

ropecuária

546-2328

NOTA DE FALECIMENTOS

Nome	idade	data	Cidade
Manoel Alves Pereira	79	27/12/01	Ibaiti
Manoel G. de Freitas		27/12/01	C. Mairinck
Nilson Aparecido Barbosa	49	28/12/01	Ibaiti
Teodoro Kuskoski	72	30/12/01	Ibaiti
João Baptista de Mattos	70	01/01/02	Ibaiti
Jovino Carlos Pinto	80	03/01/02	Ibaiti
Márcia Aparecida Mariano	03	10/01/02	Ibaiti
Gaspar Floriano da Silva	85	10/01/02	Ibaiti
Bruno R. Alves da Rocha	00	11/01/02	Ibaiti
Maria A. dos Santos Dias	56	14/01/02	Ibaiti
Luciane R. de Freitas	00	15/01/02	Ibaiti

SEGURO FUNERÁRIO, com apenas
R\$ 8,10 por mês, você assegura toda sua
família
Rua Nilo Sampaio, 520, em frente a Telepar-Ibaiti

4110.01	Obras e Instalações	9.000,00
TOTAL		R\$ 101.000,00
Art 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber:		
0310 02-02	Assessoramento Superior	
03.07.0212-0004	Manutenção da Administração e Finanças	14.000,00
3132.02	Serviços de Consultoria	
02- Departamento de Administração e Finanças		
0380 02-02	Assessoramento Superior	
03.07.0212-0004	Manutenção Administração e Finanças	8.000,00
3191.01	Precatórios Judiciais	
03- Departamento de Viação e Urbanismo		
0680 03-01	Viação Urbana	
10.58.0212-0008	Manut. Serviços Urbanos	8.000,00
3132.19	Manut. Iluminação Pública	
03- Departamento de Viação e Urbanismo		
0610 03-01	Viação Urbana	
10.58.0212-0008	Manut. Serviços Urbanos	9.000,00
3132.22	Manut. Parques e Jardins	
03- Departamento de Viação e Urbanismo		
0630 03-01	Viação Urbana	
10.58.0212-0008	Manut. Serviços Urbanos	6.500,00
4110.01	Obras e Instalações	
03- Departamento de Viação e Urbanismo		
0710 03-01	Viação Urbana	
16.88.5322-0041	Manut. Terminal Rodoviário	9.500,00
3132.99	Outros Serviços e Encargos	
03- Departamento de Viação e Urbanismo		
0720 03-01	Viação Urbana	
16.88.5322-0041	Manut. Terminal Rodoviário	10.000,00
4110.01	Obras e Instalações	
04- Departamento de Saúde e Assistência Social		
0930 04-01	Saúde Pública	
13.75.4282-0016	Fundo Municipal de Saúde	8.000,00
3113.01	Obrigações Patronais	
04- Departamento de Saúde e Assistência Social		
1160 04-02	Fundo de Assistência Social	
15.81.4861-0001	Const/Manut. Terminal Rodov. Volante	5.000,00
3120.99	Outros Materiais de Consumo	
04- Departamento de Saúde e Assistência Social		
1170 04-02	Fundo de Assistência Social	
15.81.4861-0001	Const/Manut. Terminal Rodov. Volante	5.000,00
3132.99	Outros Serviços e Encargos	
04- Departamento de Saúde e Assistência Social		
1180 04-02	Fundo de Assistência Social	
15.81.4861-0001	Const/Manut. Terminal Rodov. Volante	5.000,00
4110.01	Obras e Instalações	
04- Departamento de Saúde e Assistência Social		
1190 04-02	Fundo de Assistência Social	
15.81.4861-0001	Const/Manut. Terminal Rodov. Volante	5.000,00
4210.01	Aquisição de Imóveis	
05- Departamento de Educação		
1390 05-02	Ensino Fundamental	
08.42.1882-0026	Manutenção do Ensino Fundamental	8.000,00
3120.02	Material Didático	
TOTAL		R\$ 101.000,00

ART. 3º Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de
 dezembro do ano de dois mil e um (28/12/2001).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

VALDEMIR BRÁZ BUENO
 Diretor Adm. e Financeiro

0180.01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	1.436,98
3120.02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3120.05	Impressos e Material de Expediente	421,75
0180.01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3132.02	Serviços de Consultoria	1.500,00
0240.01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3253.0	Salário Família	500,00
02- Departamento Técnico		
0300.02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-08	Manutenção da Farmácia	
3131.0	Remuneração de Serviços Pessoais	227,00
0410.02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-19	Manutenção Corpo Clínico-Médico	
311.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.940,00
0470.02-02	Divisão de Saúde	
13.75.4282-51	Manutenção da Unidade	
4110.00	Obras e Instalações	78,95
TOTAL		43.066,26

Art. 2º Os recursos necessários para Execução deste Decreto de anulação total ou parcial das
 dotações à saber:

0010.01-01	Divisão de Administração e Finanças	
03.07.202-01	Manutenção da Presidência	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.770,00
0080.01-01	Divisão de Administração e Finanças	
03.07.212-03	Manutenção da Cozinha, Lavanderia e Limpeza	
3120.08	Artigos de Cozinha	940,45
0090.01-01	Divisão de Administração e Finanças	
03.07.212-03	Manutenção da Cozinha, lavanderia e Limpeza	
3120.18	Aquisição de Gás de Cozinha	730,00
0190.01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3132.05	Tarifa Telefônica	2.701,00
0210.01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-05	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
3132.07	Tarifa de Energia Elétrica	853,11
0250.01-02	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03.07.212-04	Manutenção da Contabilidade e Tesouraria	
4120.02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	320,00
02- Departamento Técnico		
0280.02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-08	Manutenção da Farmácia	
3120.14	Aquisição de Material de Análises Clínicas	2.000,00
0290.02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-08	Manutenção da Farmácia	
3120.16	Aquisição de Medicamentos e Produtos Hospitalar	27.523,70
0330.02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-09	Manutenção da Clínica Odontológica	
3120.15	Aquisição de Produtos Odontológicos	290,00
0340.02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-10	Manutenção da Clínica Odontológica	
3131.0	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
0370.02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-11	Manutenção da Enfermagem	
3131.0	Remuneração de Serviços Pessoais	900,00
0420.02-01	Divisão de Ambulatório, Farmácia e Enfermagem	
13.75.4282-19	Manutenção Corpo Clínico Médicos	
3132.17	Internamentos	570,00
0430.02-01	Divisão de Ambulatório e Enfermagem	
13.75.4282-19	Manutenção Corpo Clínico Médicos	
3132.19	Plantão	378,00
0460.02-02	Divisão de Saúde	
13.75.4282-51	Manutenção da Unidade	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	1.100,00
0480.02-02	Divisão de Saúde	
13.75.4282-51	Manutenção da Unidade	
4120.02	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	590,00
0490.02-02	Divisão de Saúde	
13.75.4272-53	Manutenção Atendimento Carências Nutricionais	
3120.11	Outros Materiais de Consumo	400,00
TOTAL		43.066,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de
 dezembro de dois mil e um (28/12/2001).

ROQUE JORGE FADEL
 PREFEITO

VALDEMIR BRÁZ BUENO
 DIR. ADM. E FINAN.

EXPEDIENTE
 e-mail: panorama@ibanet.com.br
PANORAMA REGIONAL
 CGC/MF 03.021.533.0001/48

RTD: Livro A/4-Fls. 180- nº 571
 Diretor Jornalístico: Aécio Flávio de Oliveira
 DRT 39 - Livro 01, fls. 22
 Assessoria Jurídica: César Augusto Mello e Silva
 Diagramação: Alexandre Inácio Rodrigues

*Os artigos assinados não representam
 necessariamente a linha ou opinião do jornal.*
 Rua Padre Estevan, 170 - Ibaiti - Pr. -
 CEP 84.900.000 - fones (043) 546-1652 / 9979-3165

Consultórios

FARMAVIDA
 Prop. Vosni e Daniel
**Recebemos contas
 de água e luz**
Medicamentos e Perfumarias
 De seg a Sexta: 8:00 às 20:00 hs
 Sábado: 8:00 às 18:00 hs
Fone: 546-1337
 Rua Paraná, 257 - Ibaiti

CONSULTÓRIO MÉDICO
 Dr. Ricardo J. Bartholom
 Cirurgia geral - Endoscopia
 Ultra-sonografia
Pequenas internações: Hospita
Atendimento particular
e convênio
546-1
 Rua Margarida F. Gonçalves

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DECRETO N.º 505/
 Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional
 nº 288/2000 de 21/12/2000, Art. 4º, parágrafo 1º
 O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO M
 de suas atribuições legais,
DECRETA:
 Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito A
 e hum mil reais), assim discriminados:

02- Departamento		
0290 02-02	Assessoramento S	
03.07.0212-0004	Manut. Administra	
3120.99	Outros Materiais d	
02- Departamento		
0320 02-02	Assessoramento S	
03.07.0212-0004	Manut. Administra	
3132.05	Tarifa Telefônica	
02- Departamento		
0410 02-02	Assessoramento S	
03.07.0212-0004	Manut. Administra	
3280.00	PASEP	
02- Departamento de Administração e Finanças		
0510 02-02	Assessoramento S	
03.08.0331-0002	Resgate da Dívida	
4351.00	Amortização da D	
03- Departamento de Viação e Urbanismo		
0650 03-01	Viação Urbana	
10.58.0212-0008	Manut. Serviços U	
3120.03	Combustíveis e Lu	
03- Departamento de Viação e Urbanismo		
0590 03-01	Viação Urbana	
10.58.0212-0008	Manut. Serviços U	
3132.20	Manut. Limpeza P	
03- Departamento de Viação e Urbanismo		
0650 03-01	Viação Urbana	
10.58.3232-0009	Manutenção Viaç	
3120.03	Combustíveis e Lu	
04- Departamento de Saúde e Assistência Social		
0900 04-01	Saúde Pública	
13.75.4282-0015	Manutenção da Sa	
3214.05	Contribuição Func	
04- Departamento de Saúde e Assistência Social		
1110 04-02	Fundo de Assistê	
15.81.4862-0021	Fundo de Assistê	
3231.15	Subvenções Dive	
05- Departamento de Educação		
1210 05-01	Ensino Infantil	
08.41.1852-0024	Creches	
3214.10	Contribuição a AF	
05- Departamento de Educação		
1310 05-02	Ensino Fundamer	
08.42.1882-0026	Manutenção do Ei	
3111.03	Magistério Docen	
05- Departamento de Educação		
1400 05-02	Ensino Fundamer	
08.42.1882-0026	Manutenção do Ei	
3120.99	Outros Materiais	
05- Departamento de Educação		
1510 05-02	Ensino Fundamer	
08.47.2392-0031	Transporte de Es	
3120.04	Peças e Acessóri	
07- Departamento de Agropecuária, Indústria e Cor		
1810 07-01	Manut. Agropecu	
04.14.0212-0036	Manutenção da A	